

PROPOSTA DE APERFEIÇOAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA EM INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA

A avaliação na Residência Médica é um desafio que trata da aprendizagem em serviço, algo que inclui outras habilidades para além dos conhecimentos teóricos.

As Comissões de Residência Médica buscam uniformizar itens prioritários e incondicionais que precisam ser verificados no treinamento dos jovens médicos.

Na Pediatria, em especial, em função do crescente quantitativo especializado de Residentes, o Programa de Residência Médica aplicado deve buscar continuamente uma avaliação do treinamento em Serviço proposto.

A idéia do estudo é analisar/discutir o modo como vem sendo avaliados os residentes do Programa de Residência em Pediatria visando aperfeiçoamento e articulação, via Núcleo de Apoio às Atividades de Pesquisa e de Ensino (NAAPE) do Hospital Federal Servidores do Estado-HFSE na uniformização dos processos avaliativos dos demais residentes, bem como dos Programas de Residência da Instituição.

Fundamentação teórica:

A Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º, alínea "a" e "c" / Decreto 80.281 / 05/09/1977, considerando o disposto no art. 1º, do Regimento Interno, publicado no D.O.U. de 25/08/79, resolve:

Art.8º- A avaliação do aproveitamento do residente utilizará os seguintes mecanismos: 1. Avaliação periódica através de provas escritas e/ou práticas. 2. Avaliação periódica do desempenho profissional por escala de atitudes que incluam atributos tais como: comportamento ético, relacionamento com equipe de saúde e cliente, interesse pelas atividades, e outros.

Parágrafo único: será dado conhecimento ao residente do resultado desta avaliação.

Art. 9º- A promoção para o 2º ano, assim como a obtenção do certificado de conclusão do Programa deve depender de: 1.Cumprimento integral da carga horária prevista no programa; 2. Aprovação na avaliação final do aproveitamento; 3. Desempenho profissional satisfatório, medido por escala de atitudes.

O processo de formação do Pediatra, no nível da Residência, compreende atividades a serem desenvolvidas em dois anos em média, que visam a aquisição de conhecimento básico e especializado na área, em atividades preventivas (puericultura e seguimento), na presença de distúrbios agudos, e crônicos, no atendimento ao paciente internado e ambulatorial, além do desenvolvimento de habilidades técnicas para a realização de procedimentos e de atitudes condizentes com um comportamento profissional adequado e ético. Objetiva-se formar um profissional capaz de compreender o paciente pediátrico desde o nascimento até a adolescência. Dentro deste contexto, a visão global do paciente em seus aspectos físicos, emocionais e sociais, deverá constituir a base para a prática da Pediatria Geral e, ao mesmo tempo, se necessário, aprofundar em áreas especializadas da Pediatria.

A avaliação do processo de ensino deve incluir esses diferentes aspectos, que compreendem a observação do comportamento do Médico Residente nas diferentes situações às quais será exposto, frente a seu paciente, família e à própria equipe de saúde com a qual deverá ser capaz de interagir, até as avaliações da aquisição de conhecimento e de capacidade de realizar procedimentos.

Do atual modelo de avaliação do Residente na Pediatria do HFSE:

O PRM em Pediatria do HFSE realiza avaliações trimestrais dos residentes de 1º e 2º ano, conforme determina a CNRM. A avaliação utilizada na Pediatria consiste na verificação do desempenho profissional por escalas de atitudes que incluem:

Compreensão (Entender e por em prática as informações); Conhecimento teórico (Preparo intelectual); Iniciativa/Independência (Autonomia nas atividades); Cooperação (Alcance de objetivo comum); Pontualidade / Assiduidade; Disciplina; Interesse / Curiosidade; Responsabilidade e relacionamento do residente com o preceptor, com os profissionais da clínica e com os pacientes.

Esta avaliação no PRM HFSE é determinada na Pediatria por uma comissão interna, denominada **Grupo Avaliador do PRM em Pediatria-HFSE**. Esse Grupo, que avalia residentes de primeiro e de segundo ano é composto por preceptores, chefe do Serviço de Pediatria, chefe de Clínica e Residentes representantes do primeiro e do segundo ano. Também são consultados chefes de subsetores especializados da Pediatria, responsáveis pelos estágios do Residente. A média da pontuação determinada pelos respectivos representantes do **Grupo avaliador** equivale à nota atribuída ao Médico Residente no período. A média, transformada em conceito “Muito bom”, “Bom”, “Regular” ou “Insuficiente”, respectivamente MB /B /R /I, é registrada em relatório que é encaminhado trimestralmente à CNRM via COREME do HFSE. Antes do envio à COREME é dado ciência ao Residente do seu conceito na avaliação realizada. Assim, atribui-se um conceito final, base para aprovação ou não no PRM.

Na avaliação do Residente de terceiro ano, utiliza-se a mesma ficha de avaliação, porém, como o estágio ocorre nas especialidades pediátricas, a avaliação se realiza pelos Chefes de Setores correspondentes sendo, depois, encaminhada ao Preceptor, para análise e encaminhamento à COREME do HFSE.

O Serviço de Pediatria dispõe de um projeto de seminários semanais, com temas da especialidade, divididos em **módulos bimestrais***. A proposta deste seminário é a discussão de artigos científicos relevantes, com a participação dos Residentes (R1 e R2), e a realização de pré e pós-testes. Também a participação dos treinandos presentes em cada módulo desenvolvido é considerada. Ao final do módulo calculam-se as notas dos testes, avaliadas em médias e desvio padrão (pré e pós testes) e divulgadas aos Residentes. A média divulgada vem sendo utilizada para proporcionar vantagens nas escolhas de participação em Congressos pelos residentes

INTERVENÇÃO:

Considerando-se que no Programa vigente é realizada a aferição de competências cognitivas (desde aquelas de nível mais simples às de maior valor), incluindo-se outras habilidades necessárias ao pediatra; e ainda que sempre se atribui este juízo a uma equipe comprometida com o Programa proposto, a intervenção proposta busca revisar os dados da pontuação de aferição atual e, conseqüentemente melhorar e aperfeiçoar avaliações do PRM em Pediatria do HFSE, subsidiando um movimento necessário e desejado de padronizar o método de avaliação pelos diversos Programas de Residência existentes na Instituição.

Assim, propomos que sejam pontuadas as ações praticadas no Programa somadas a novas implementações, de maneira a compor média final ao residente:

a) Somatório das avaliações

Objetiva-se somar a avaliação que vem sendo pontuada pelo **Grupo Avaliador** do PRM em Pediatria do HFSE a outras avaliações formais já em desenvolvimento durante o treinamento no Serviço.

Ao conceito do **Grupo Avaliador**, de caráter qualitativo, com valor total de 50 pontos, complementam-se 30 pontos de avaliação formal, incluindo prova escrita e média das notas dos seminários - **módulos bimestrais*** além de 20 pontos referentes à monografia ou **publicação de trabalho científico** na especialidade. Atribui-se ao Residente um conceito final, base para a sua aprovação ou não na Residência Médica.

Objetiva-se como nova estratégia, considerar a aferição do **pós-teste de seminários semanais** como uma das avaliações formais utilizadas na pontuação do treinamento do Residente no nosso serviço.

b) Avaliação do estágio pelo residente

Propõe-se a criação de formulário a ser preenchido por cada residente ao final do estágio, com o objetivo de aprimoramento do programa analisado. Esse formulário deverá incluir questões de avaliação do programa teórico, das práticas (programa como um todo) e incluir sugestões de modificações. Deverá permitir traçar um perfil do Residente e conhecer suas expectativas em relação ao Programa e à Instituição.

c) Estímulo e suporte à produção científica

Há que se considerar para pontuação na aferição, a produção de trabalhos científicos voltados principalmente para a área de interesse de especialização dentro do PRM. Aqui se inclui como modalidade de produção, a Monografia a ser apresentada até a conclusão do Programa (R2) ou uma publicação científica em periódico.

d) Divulgação das propostas de ação e do Modelo de avaliação do PRM em Pediatria do HFSE a outros Programas de Residência no endereço eletrônico da Sociedade Brasileira Pediatria elaborado para o Residente em Pediatria.

http://www.sbp.com.br/show_item2.cfm?id_categoria=52&id_detalhe=1718&tipo=S

Objetiva-se nesta estratégia, obter a troca de experiências com outros Programas e maior consistência aos nossos instrumentos de avaliação, dentro da proposta de educação e aperfeiçoamento permanente, no nosso entender, uma das condições incondicionais do fazer em Preceptoría.

Daniela de Souza Paiva Borgli *

* Preceptora do PRM Pediatria/COREME/HFSE/MS;
Pneumologista Pediátrica do Serviço de Pediatria do HFSE-RJ

Gláucia Macedo de Lima **

** Preceptora no Internato do Serviço de Pediatria do HFSE-RJ.
Coordenadora PRM Pediatria/COREME/HUAP/UFF-Doutora em Clínica Médica pela UFRJ;